

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIII – Edição Nº 3054

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 131/2024

Data: 23/04/2024

SUMULA: Concede Gratificação à servidores de cargos efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º–Fica concedido vantagem à título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, para os seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	PERCENTUAL
4317-1	Claudemir Torrente Lima	Procurador Jurídico	40%
4039-1	Marcelo Quintiliano	Of. Administrativo	20%
4035-1	Marcos Antonio Cagnini	Aux. Administrativo	20%
3756-1	Marcos Junior Sutil	Aux. Administrativo	20%

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a partir 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Abril de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod429812